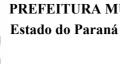
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO



** Elotech ** 29/08/2014 Pág. 1/1

Exercício: 2014

Decreto nº 36/2014 de 01/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1422/2014 de 28/03/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 116.300,00 (cento e dezesseis mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE ADMINISTRAÇAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.		MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
11 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
07.022.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.036.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40%	6
208 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.		MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	A
518 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
12 022 12 (05 0020 2 07(
13.033.13.695.0020.2.076.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	
521 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.300,00
		JURÍDICA	

Total Suplementação: 116.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.		MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
27 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	30.000,00
		PESSOAL CIVIL	
28 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.008.		MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná Exercício:

** Elotech ** 29/08/2014 Pág. 1/1

2014

45 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.000,00
	PESSOAL CIVIL	
50 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00
	JURÍDICA	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
186 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	10.000,00
	PESSOAL CIVIL	
192 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
201 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8.300,00
	JURÍDICA	
07.022.12.365.0010.2.079.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
254 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	25.000,00
	PESSOAL CIVIL	

Total Redução: 116.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 01 de abril de 2014.

> MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO **PREFEITO**